



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 429 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 09 de Janeiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DE SISTEMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.562.914/0001-52, com sede na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor, Gerson Nogueira Junior, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bairro Bacacheri - no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48, neste ato representado por seu Representante legal, Sr. José Tarcisio Viero, inscrito no CPF/MF sob nº 162.325.500-72, acordam e ajustam firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato sob nº 01/2014, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme cláusula quarta do contrato, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste contratual de valores de acordo com a variação IGP-M (Índice Geral de Preço Mercado da Fundação Getúlio Vargas) conforme previsão contratual, passando o valor mensal do contrato 01/2014 de R\$=1.300,00= (Hum Mil e Trezentos Reais) para R\$=1.347,77= (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme segue:

ITEM	QT D	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	12	meses	LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DE SISTEMAS EQUIPLANO	R\$=1.347,77	R\$=16.173,24

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Nova Santa Bárbara-Pr, 06 de janeiro de 2015.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
José Tarcisio Viero

TESTEMUNHAS:

WILSON DO BONFIM
CPF. 458.478.609-78

DAICE TOSTI DOS SANTOS
CPF. 590.534.029-34

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2014

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO: LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DE SISTEMAS EQUIPLANO
VIGÊNCIA: 12 MÊSES DE 02/01/2015 A 31/12/2015
VALOR MENSAL: R\$=1.347,77 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$=16.173,24= (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

NOVA SANTA BÁRBARA, 06 DE JANEIRO DE 2.015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATAÇÃO DE AGENTES ARRECADADORES
N.º 001/2.015

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

período de 12 de janeiro a 21 de janeiro de 2.015, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, o Credenciamento n.º 001/2015, **tendo por objetivo contratar pessoas jurídicas que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia, conforme solicitação através de PBS Nº 05/2015, acostado neste processo especificado no formulário padronizado de proposta.**

O edital encontra-se a disposição dos interessados na Sede do SAMAE sito na Rua: Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Processo Administrativo: 04/2015
Dispensa de Licitação: 03/2015
Função Programática: 10.001.17.512.0480.2039
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara, em adquirir o produto ou serviço:

COMBUSTIVEL PARA A FROTA DO SAMAE

E considerando o disposto na Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pelo Material ou Serviço não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Auto Posto Hikida Ltda, valor de R\$=5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais=).

Nova Santa Barbara, 09 de Janeiro de 2015.

Gerson Nogueira Junior
Diretor do SAMAE

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo 01/2015

Edital/Tipo: **Dispensa de Licitação 01/2015**

Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

O DIRETOR DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93, autoriza e torna pública a presente Dispensa de Licitação:

Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

Contratado: Sanegraph – Serviços de Informática S/S Ltda.

Valor Total Estimado: R\$=7.998,00= (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais=).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária:

0.2.076 Recursos Ordinários Livres - Recurso do Tesouro (exercício corrente).

10.01.17.122.0480.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nova Santa Bárbara- Pr., 07 de Janeiro de 2015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo de Inexigibilidade nº 01/2015 objetivou à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para a cloração e fluoretação da água de sistema de abastecimento de água por implantação da tecnologia Hidrogeron para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - Pr. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à empresa **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS LTDA - ME.**, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Nova Santa Bárbara-Pr., 07 de Janeiro de 2015.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.